



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA
"Palácio Noé Arnaud"
Secretaria Municipal de Saúde

DOCUMENTO FORMALIZADOR DE DEMANDA - DFD

Alexandria - RN, 03 de junho de 2026.

Senhor Prefeito,

Solicitamos que seja autorizado ao Setor de Contratação deste órgão, realizar procedimento licitatório, na modalidade exigida pela legislação em vigor, destinado a:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO CILINDRO DE OXIGÊNIO PARA MANUTENÇÃO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXANDRIA/RN, nos termos do TERMO DE REFERÊNCIA.

Justificativa para a necessidade da solicitação:

A presente contratação tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para fornecimento de cilindros destinados ao armazenamento e transporte do referido gás medicinal, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Alexandria/RN.

A contratação mostra-se indispensável para assegurar a continuidade dos serviços públicos de saúde desenvolvidos no âmbito da rede municipal, especialmente nas unidades básicas de saúde, ambulâncias, atendimentos de urgência e emergência, transporte de pacientes, além de demais situações clínicas que demandem suporte ventilatório e administração de oxigênio medicinal.

O oxigênio medicinal constitui insumo essencial e indispensável à manutenção da vida, sendo amplamente utilizado em atendimentos de pacientes acometidos por insuficiência respiratória, crises asmáticas, doenças pulmonares, intercorrências cardiovasculares, traumas, estabilização de pacientes em estado crítico e demais situações que exigem suporte terapêutico imediato. Sua ausência pode comprometer diretamente a prestação adequada dos serviços de saúde, ocasionando riscos à integridade física e à vida dos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.

Além da necessidade contínua de recargas, verifica-se também a demanda pela aquisição de cilindros com capacidades variadas, considerando a necessidade de reposição de equipamentos desgastados, ampliação da capacidade operacional da rede municipal de saúde e manutenção de estoque mínimo estratégico para atendimentos emergenciais e transporte de pacientes. As diferentes capacidades dos cilindros permitem maior adequação às diversas realidades operacionais da Secretaria Municipal de Saúde, garantindo eficiência logística e funcionalidade no atendimento das demandas assistenciais.

A contratação pretendida visa assegurar regularidade no abastecimento, evitar descontinuidade dos serviços de saúde e proporcionar maior segurança aos profissionais e pacientes atendidos pela rede municipal. Ressalta-se que a interrupção do fornecimento de oxigênio medicinal poderá acarretar sérios prejuízos à Administração Pública, inclusive com potencial risco de agravamento clínico de pacientes e comprometimento da assistência médica prestada à população.



Estado do Rio Grande do Norte

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

“Palácio Noé Arnaud”

Secretaria Municipal de Saúde

Dessa forma, considerando a essencialidade do objeto, a necessidade permanente de abastecimento, a relevância dos serviços de saúde pública e o dever constitucional do Município de garantir atendimento adequado à população, evidencia-se plenamente justificada a presente contratação, em observância aos princípios da continuidade do serviço público, eficiência, interesse público e proteção à vida e à saúde da coletividade.

Abaixo a relação descritiva da presente demanda:

ITEM	DESCRIÇÃO	MED. DE FORNEC.	QNT
1	CILINDRO PARA OXIGÊNIO MEDICINAL 7M ³ (Capacidade de 40 litros) – Cilindro fabricado em aço de alta resistência, destinado ao armazenamento e transporte de oxigênio medicinal, com capacidade hidráulica compatível para acondicionamento de aproximadamente 7m ³ de gás, conforme normas técnicas vigentes. Equipamento com pintura anticorrosiva na cor padrão para oxigênio medicinal, válvula de segurança, rosca padrão ABNT, capacete de proteção da válvula e identificação permanente do fabricante, número de série, capacidade e pressão de trabalho. Produto certificado conforme normas do INMETRO e ABNT aplicáveis, próprio para uso hospitalar, ambulatorial e atendimento de urgência e emergência. Inclusa garantia mínima contra defeitos de fabricação.	Unidade	6
2	CILINDRO PARA OXIGÊNIO MEDICINAL 3M ³ (Capacidade de 20 litros) – Cilindro fabricado em aço de alta resistência, destinado ao armazenamento e transporte de oxigênio medicinal, com capacidade hidráulica compatível para acondicionamento de aproximadamente 7m ³ de gás, conforme normas técnicas vigentes. Equipamento com pintura anticorrosiva na cor padrão para oxigênio medicinal, válvula de segurança, rosca padrão ABNT, capacete de proteção da válvula e identificação permanente do fabricante, número de série, capacidade e pressão de trabalho. Produto certificado conforme normas do INMETRO e ABNT aplicáveis, próprio para uso hospitalar, ambulatorial e atendimento de urgência e emergência. Inclusa garantia mínima contra defeitos de fabricação.	Unidade	5
3	CILINDRO PARA OXIGÊNIO MEDICINAL 1M ³ (Capacidade de 7 litros) – Cilindro fabricado em aço de alta resistência, destinado ao armazenamento e transporte de oxigênio medicinal, com capacidade hidráulica compatível para acondicionamento de aproximadamente 7m ³ de gás, conforme normas técnicas vigentes. Equipamento com pintura anticorrosiva na cor padrão para oxigênio medicinal, válvula de segurança, rosca padrão ABNT, capacete de proteção da válvula e identificação permanente do fabricante, número de série, capacidade e pressão de trabalho. Produto certificado	Unidade	10



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA
"Palácio Noé Arnaud"
Secretaria Municipal de Saúde

conforme normas do INMETRO e ABNT aplicáveis, próprio para uso hospitalar, ambulatorial e atendimento de urgência e emergência. Inclusa garantia mínima contra defeitos de fabricação.		
--	--	--

Certos de contarmos com imediata aprovação desta solicitação pela sua total relevância e pertinência, ficamos a inteira disposição para maiores informações e demais esclarecimentos que forem julgados necessários.

Atenciosamente,

MAYARA SOUSA SARMENTO
Secretária

